

PORTARIA N.º 240 – DG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2055

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Greyce Ferreira Andrade**, matrícula n.º 808, Consultor Legislativo - Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 03/09/2012 a 02/09/2013, de 01/10/2013 a 30/10/2013, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 15/04/2014 a 29/04/2014 e o segundo de 14/10/2014 a 28/10/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral